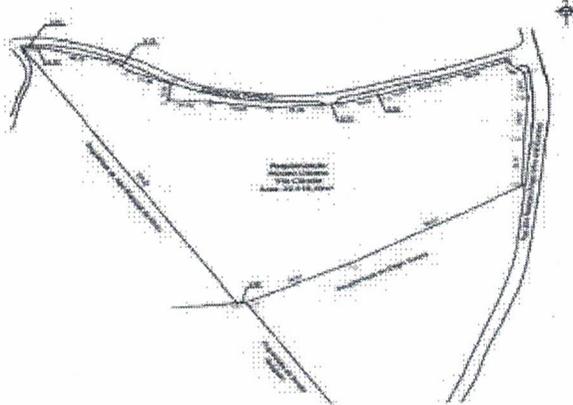




Prefeitura Municipal de Sertão Santana
"Gestão 2021/2024"

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
(Art.19 - Lei nº 13.465/2017)

PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
ASSENTAMENTOS URBANOS



O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, Sr. Irio Miguel Stein, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do expediente administrativo municipal nº410/2021, FAZ SABER que foi demarcado por esta municipalidade o Núcleo Urbano informal Vila Cláudia, situado na Gleba confrontada por Estrada da Pedreira, Rua Júlio Rosenal (Antiga Linha José Evaristo), Propriedade de Eligio Sonda, Propriedade de Sandro Radajeski e Propriedade de Adair Marques de Abreu, no Município de Sertão Santana/RS. Uma fração de terras, na zona urbana do Município de Sertão Santana/RS, denominada Vila Cláudia, com área de 22.519,46m² (Vinte e Dois mil, Quinhentos e Dezenove metros e Quarenta e Seis decímetros quadrados), situada na Gleba confrontada pela Estradada Pedreira, Rua Júlio Rosenal (Antiga Linha José Evaristo), Propriedade de Eligio Sonda, Propriedade de Sandro Radajeski e Propriedade de Adair Marques de Abreu com a seguinte descrição: como ponto inicial tomamos o vértice localizado mais ao norte da área, partindo do vértice 1 (V1, coordenadas: X=442831,18; Y=6631305,15) percorre 5,00m no sentido leste no alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 2; deste vértice (V2, coordenadas: X=442836,18; Y=6631305,37), percorre 4,50m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 3; deste vértice (V3, coordenadas: X=442840,65; Y=6631304,9), percorre 36,15m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 4; deste vértice (V4, coordenadas: X=442875,48; Y=6631295,21), percorre 9,73m no sentido sudeste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORDESTE, quando chega ao vértice 5; deste vértice (V5, coordenadas: X=442882,48; Y=6631288,45), percorre 21,85m no sentido sudeste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORDESTE, quando chega ao vértice 6; deste vértice (V6, coordenadas: X=442902,46; Y=6631279,6), percorre 11,97m no sentido sul e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao LESTE, quando chega ao vértice 7; deste vértice (V7, coordenadas: X=442901,06; Y=6631267,71), percorre 20,25m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 8; deste vértice (V8, coordenadas: X=442921,26; Y=6631266,28), percorre 29,05m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 9; deste vértice (V9, coordenadas: X=442949,92; Y=6631261,56), percorre 25,28m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 10; deste vértice (V10, coordenadas: X=442975,16; Y=6631263,1), percorre 9,31m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 11; deste vértice (V11, coordenadas: X=442984,42; Y=6631263,94), percorre 19,02m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 12; deste vértice (V12, coordenadas: X=443002,57; Y=6631269,62), percorre 0,56m no sentido sudeste

limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORDESTE, quando chega ao vértice 13; deste vértice (V13, coordenadas: X=443002,83; Y=6631269,12), percorre 16,01m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 14; deste vértice (V14, coordenadas: X=443017,75; Y=6631274,93), percorre 15,02m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 15; deste vértice (V15, coordenadas: X=443032,15; Y=6631279,22), percorre 34,88m no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 16; deste vértice (V16, coordenadas: X=443064,7; Y=6631291,73), percorre 11,84m no sentido sudeste e limita-se com o alinhamento da Rua Júlio Rosenal (antiga Linha José Evaristo), que fica ao NORDESTE, quando chega ao vértice 17; deste vértice (V17, coordenadas: X=443073,55; Y=6631283,87), percorre 17,51m no sentido sul e limita-se com o alinhamento da Rua Júlio Rosenal (antiga Linha José Evaristo), que fica ao LESTE, quando chega ao vértice 18; deste vértice (V18, coordenadas: X=443075,22; Y=6631266,44), percorre 28,57m no sentido sul e limita-se com o alinhamento da Rua Júlio Rosenal (antiga Linha José Evaristo), que fica ao LESTE, quando chega ao vértice 19; deste vértice (V19, coordenadas: X=443073,01; Y=6631237,96), percorre 32,75m no sentido sul e limita-se com o alinhamento da Rua Júlio Rosenal (antiga Linha José Evaristo), que fica ao LESTE, quando chega ao vértice 20; deste vértice (V20, coordenadas: X=443071,98; Y=6631205,22), percorre 99,07m no sentido sudoeste e limita-se com propriedade de Eligio Sonda, que fica ao SUDESTE, quando chega ao vértice 21; deste vértice (V21, coordenadas: X=442988,06; Y=6631152,56), percorre 56,77m no sentido sudoeste e limita-se com propriedade de Eligio Sonda, que fica ao SUDESTE, quando chega ao vértice 22; deste vértice (V22, coordenadas: X=442937,64; Y=6631126,48), percorre 3,99m no sentido oeste e limita-se com propriedade de Sandro Radajeski, que fica ao SUL, quando chega ao vértice 23; deste vértice (V23, coordenadas: X=442933,66; Y=6631126,12), percorre 206,29m no sentido noroeste e limita-se com Propriedade de Adair Marques de Abreu, que fica ao SUDOESTE, chegando ao ponto inicial. As coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro vinculada a rede de bases de monitoramento contínuo do IBGE posicionamento por ponto preciso. Encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM – Transversa de Mercator, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000. Sertão Santana, RS, 05 de Julho de 2023.

Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal de Sertão Santana